DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 3
Homologação / Adjudicação 4
Ratificação 4
Extrato 5
Outros atos 6
Editais 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº. 9.294, de 15 de julho de 2022.

Que promove horizontalmente por antiguidade Servidores Públicos Municipais.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais etc.

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0001453-46.2022.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional da servidora, **SUZANA FUKIJO MATSUKAWA**, Farmacêutica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional, a partir de fevereiro de 2022, da referência "02" para a referência "03", devendo informar nestes autos a data do referido apostilamento.

DECRETO:

Art. 1.º Em cumprimento da Sentença Judicial, do Processo acima citado, Procedimento do Juizado Especial Cível, fica promovido horizontalmente, por antiguidade, o servidor abaixo relacionado:

Item	Nome	Data de Admissão	Evolução Horizontal
1.	SUZANA FUJIKO MATSUKAWA	28/02/2012	Referência "03"

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 15 de julho de 2.022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração

.....

Decreto nº 9.295, de 15 de julho de 2022.

Que aprova o Loteamento denominado "TERRAS ALTAS" e dá outras providências.

LUIS HENRIQUE MOREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Jales, SP, no uso de minhas atribuições legais etc, e:

Considerando que foram atendidas as exigências legais para aprovação do parcelamento do solo na modalidade de loteamento residencial e comercial, conforme pareceres emitidos pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e Procuradoria Geral do Município;

DECRETO:

Art. 1º- Fica aprovado o parcelamento do solo da área de terra de que trata o artigo 2º, na modalidade de loteamento residencial e comercial, com a denominação de **"Terras Altas",** cujos Projetos de Engenharia foram aprovados pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano sob o nº 480/21, para fins residenciais e comerciais, de propriedade da empresa **TERRAS ALTAS JALES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, inscrita no Cadastrado Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 32.564.473/0001-08, com sede na Rua Florindo Cibin, nº 790, Comércio 02, Bairro Paraíso, Cidade de Americana, SP, devidamente aprovado pelo **GRAPROHAB, com Certificado expedido sob o nº 121/2021**.

Art. 2º- O loteamento de que trata o artigo 1º será implantado na área de terra de 9,9844 hectares ou 4,1258 alqueires, objeto da Matrícula nº 50.800 do Serviço de Registro de Imóveis e Anexos da cidade e comarca de Jales, SP, sem denominação, localizada na Fazenda Ponte Pensa, Córrego do Quebra Cabaça, anexo a cidade e comarca de Jales, SP, com observância dos Projetos de Engenharia aprovados pelo GRAPROHAB e pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Art. 3º- A loteadora, com observância do cronograma físico financeiro e dos projetos aprovados, fica obrigada a executar, no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da aprovação do Projeto de Loteamento, todas as obras de infraestrutura urbana que integram o Projeto Aprovado pelo Município.

Parágrafo único- Fica a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano autorizada a expedir Alvará de Licença para execução das obras de trata este artigo.

Art. 4º- Na eventualidade do loteador não executar, total ou parcialmente, as obras de infraestrutura de que trata o artigo 3º, caberá ao Município, observadas as disposições pertinentes da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979 e da Lei Complementar Municipal nº 300/2019, executá-las, direta ou indiretamente, e se ressarcir integralmente dos gastos mediante a execução do Seguro Garantia efetuado junto à AUPOL BANK, Carta de Fiança nº 2603-2022, sem prejuízo de serem penhorados bens, quantos bastem para a execução completa das obras, caso o objeto da garantia dada seja insuficiente.

Art. 5º- Eventuais despesas decorrentes da aplicação deste decreto onerarão dotação própria consignada em orçamento, suplementada se necessária.

Art. 6.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 15 de julho de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração

.....

Decreto nº. 9.296, de 18 de julho de 2022.

Altera os Decretos Municipais nº. 8.894 de 15/12/2021 e 9.265 de 29/06/2022, retificando o enquadramento funcional dos servidores Amélia Mitiko Tsuchia Santos e Patrícia Alves.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais etc.

Considerando Ofício nº. 214/2022, de 15/07/2022 e 213/2022 de 15/07/2022, da Divisão de Recursos Humanos, informando o reenquadramento correto das servidoras Amélia Mitiko Tsuchia Santos, da referência "15" para a referência "16", a partir de janeiro de 2020 e Patrícia Alves, da referência "08" para a referência "09", a partir de janeiro de 2022, e não como consta nos ofícios 226/2021, de 14/12/21 e 191/2022, de 28/06/2022 enviado pelo mesmo e editado nos Decretos nº. 8.894 de 15/12/21 e 9.265 de 29/06/2022, respectivamente.

DECRETO:

Art. 1.º Ficam retificados os enquadramentos funcionais dos servidores Amélia Mitiko Tsuchia Santos e Patrícia Alves, editados nos Decretos nº 8.894 de 15/12/21 e 9.265 de 29/06/2022, passando a vigorar o seguinte:

Onde Lê-se:

Item	Nome	Data de Admissão	Evolução Horizontal
01.	**AMÉLIA MITIKO TSUCHIA SANTOS**	**01/03/1991**	**Referência "15"**
11.	**PATRÍCIA ALVES**	**03/11/2003**	**Referência "08"**

Leia-se:

Item	Nome	Data de Admissão	Evolução Horizontal
01.	**AMÉLIA MITIKO TSUCHIA SANTOS**	**01/03/1991**	**Referência "16"**
03.	**PATRÍCIA ALVES**	**03/11/2003**	**Referência "09"**

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 18 de julho de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração

.....

Decreto nº. 9.297, de 18 de julho de 2022.

Que convoca candidato aprovado no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 002/2017, de 23/09/2017.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando Ofício nº. 176/2022- SMS, de 17/05/2022, da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a convocação de 01 (um) candidato ao cargo de Enfermeiro.

DECRETO:

Art. 1.º Fica convocado o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 002/2017, homologado através do Decreto nº. 7.187, de 02 de fevereiro de 2018, a comparecer na Prefeitura do Município de Jales/Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento do cargo, a saber**:** 01 (um) cargo de Enfermeiro.

I – ENFERMEIRO:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
14º	012488	RENATO DE PAULA MACHADO	21,00

Art. 2.º O candidato deverá comparecer no local designado no artigo antecedente, bem como se submeter ao exame médico no Instituto Municipal de Previdência Social – IMPS, para comprovar aptidão física e mental (de acordo com a Lei Complementar nº. 268, de 13 de julho de 2016, conforme Art. 12.4 do Edital nº. 002/2017).

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 18 de julho de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

AVISO DE LICITAÇÃO -A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se encontram abertas as inscrições à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, registrado sob o nº 47/2.022, que objetiva Aquisição de Material de Consumo de Copa e Cozinha, que serão utilizados em Diversas Secretarias do Município, com entrega parcelada, conforme Anexo I, sendo o seu encerramento às 08:30 horas do dia 29 de julho de 2.022, com a abertura das propostas às 09 hrs e 00 minutos do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3622-3000 - Ramal 3033 ou 3056, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame

encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.jales.sp.gov.br e na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, aos 14 de julho de 2.022. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - PREFEITO.

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2022 Processo Nº 125/2022 - Objeto: Aquisição de materiais para campanhas alusivas a 18 de maio "Faça Bonito" e 12 de junho "Trabalho Infantil" nos termos da Resolução nº 004/2022 para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme Anexo I, por tempo determinado. Processada a sessão do PREGÃO ELETRONICO dentro das normas da legislação em vigor após etapa de lances e negociação direta com o fornecedor, **ADJUDICO** o objeto licitado às empresas: SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA portadora do CNPJ nº 37.652.289/0001-33 com os lotes: 1, 4, 9, 10, 11 e 12 no valor total de R$8.482,00 (oito mil e quatrocentos e oitenta e dois reais). G F CONFECCOES LTDA-EPP portadora do CNPJ nº 15.534.841/0001-56 com os lotes: 5 e 6 no valor total de R$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Itens desertos: 2, 3, 7, 8, 13 e 14. Encaminhem-se os presentes autos para o Sr. Prefeito para a Homologação deste procedimento. Jales, 06 de julho de 2.022. KELLY FERNANDES FUENTES. Pregoeira.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2022 Processo Nº 125/2022 – Objeto: Aquisição de materiais para campanhas alusivas a 18 de maio "Faça Bonito" e 12 de junho "Trabalho Infantil" nos termos da Resolução nº 004/2022 para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme Anexo I, por tempo determinado. Processada a sessão do PREGÃO ELETRONICO dentro das normas da legislação em vigor após etapa de lances e negociação direta com o fornecedor, **HOMOLOGO** o objeto licitado às empresas: SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA portadora do CNPJ nº 37.652.289/0001-33 com os lotes: 1, 4, 9, 10, 11 e 12. G F CONFECCOES LTDA-EPP portadora do CNPJ nº 15.534.841/0001-56 com os lotes: 5 e 6. Itens desertos: 2, 3, 7, 8, 13 e 14. Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil. Jales- SP, 06 de julho de 2.022. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATOS

Pregão Eletrônico nº 40/2.022 - Processo nº 125/2.022 - CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADAS: SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA portadora do CNPJ nº 37.652.289/0001-33 com os lotes: 1, 4, 9, 10, 11 e 12 no valor total de R$8.482,00 (oito mil e quatrocentos e oitenta e dois reais). G F CONFECCOES LTDA-EPP portadora do CNPJ nº 15.534.841/0001-56 com os lotes: 5 e 6 no valor total de R$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). ASSINATURA: 08/07/2.022. VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses ou até a entrega total dos produtos, a contar da assinatura. Jales - SP, 06 de julho de 2.022. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito Municipal.

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2.022. REFERÊNCIA: "Visa-se à aquisição de 01 (um) aparelho de Raio X Digital - DR que será utilizado na Unidade de Saúde, conforme Anexo I". Processada a sessão do PREGÃO ELETRÔNICO dentro das normas da legislação em vigor e após o devido credenciamento, etapa de lances e negociação direta com o fornecedor, ADJUDICO o objeto licitado à empresa: - VMI TECNOLOGIAS LTDA., Global do Anexo I. Encaminhem-se os presentes autos para o Sr. Prefeito para a Homologação deste procedimento. Jales - SP, 14 de julho de 2.022. Kelly Fernandes Fuentes Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2.022. REFERÊNCIA: "Visa-se à aquisição de 01 (um) aparelho de Raio X Digital - DR que será utilizado na Unidade de Saúde, conforme Anexo I".D E S P A C H O Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pela Pregoeira, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa:- VMI TECNOLOGIAS LTDA., Global do Anexo I. Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil. Jales - SP, 14 de julho de 2.022. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADA: VMI TECNOLOGIAS LTDA. VALOR: R$ 269.000,00. ASSINATURA: 14/07/2.022. OBJETO: Aquisição de 01 (um) aparelho de Raio X Digital - DR que será utilizado na Unidade de Saúde, conforme Anexo I. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 41/2.022 - Processo nº 132/2.022. VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses ou até a entrega total do produto. Jales - SP,14 de julho de 2.022. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. Prefeito.

.....

Ratificação

Prefeitura do Município de Jales

Ratificação – Processo n° 149/2022 - Dispensa de Licitação nº. 71/2022 - Diante dos autos processo, RATIFICO, nos termos do artigo 24, inciso I da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, a dispensa de licitação referente à: Contratação de empresa especializada para execução de reforma dos banheiros masculino e feminino da cancha de bocha e malha do Complexo Poliesportivo Vera Lucia Maldonado Martins..

Extrato de Contrato nº 159/2022 – Contratada: Rogério A. C. Fontana – Engenharia - CNPJ. (MF) Nº 31.896/0001-36 Valor: R$ 14.253,20- Global. Assinatura: 11/07/2022 - Jales -

SP, 11 de julho de 2022. Luis Henrique dos Santos Moreira – Prefeito Municipal.

.....

Extrato

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADA: JR SANTA FÉ PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA. ASSINATURA: 15/07/2.022. OBJETO: Acréscimo de serviço no contrato com empresa especializada, para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ e Construção de Sarjetões, na Avenida João Amadeu, no Município, com fornecimento de materiais/equipamentos e mão de obra, com base nas Cláusulas Oitava e Décima do Contrato, bem como, art. 65, § 1º da Lei Federal n° 8.666/93 e Parecer Jurídico exarado no dia 13 de julho de 2.022 pelo Procurador Jurídico do Município Dr. João Luiz do Socorro Lima OAB/SP 106.775. Fica juntado aos autos a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, Planilha Orçamentária de Aditivo de Serviços e Relatório Fotográfico fls. 349 a 354. VALOR (R$): 70.559,76 (setenta mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos). MODALIDADE: Processo Licitatório nº 122/2.022 - Tomada de Preço nº 12/2.022. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2.022. Jales - SP, 15 de julho de 2.022. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. Prefeito.

.....

Prefeitura do Município de Jales

Homologação - Processo 133/2022 – Pregão Eletrônico 42/2022 – Sistema de Registro de Preço 07/2022. Objeto: Registro de preço para aquisição de medicamentos destinada ao atendimento da Rede de Atenção Primária a Saúde, Ação Judicial, Covid-19 e Zoonose, conforme consta no Termo de Referência, (Anexo I), pelo período de 12 (doze) meses. Foi adjudicado e homologado pelo critério de menor preço unitário os Itens de nº 01, 19, 33, 39, 44, 53, 61 e 84 a empresa RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICMANTOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) nº 24.484.451/0001-00, os itens de nº 02, 12, 13, 16, 23, 28, 30, 67, 76, 81, 83 e 85 a empresa CIRÚRGICA OLÍMPIO EIRELI -EPP, inscrita no CNPJ (MF) nº 01.140.868/0001-50, os itens de nº 03, 07, 17, 29 e 46 a empresa CIRURGICA ONIX – EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) nº 20.419.709/0001-33, os itens nº 04, 32 e 80 a empresa PRO-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ (MF) nº 05.159.591/0001-68, o item nº 06 a empresa PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI -EPP, inscrita no CNPJ (MF) nº 14.504.853/0001-75, os itens nº 09, 21 e 38, a empresa R.A.P APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICMANTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº 06.968.107/0001-04, os itens nº 11, 36, 40, 66 e 68, a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº 44.734.671/0001-51, os itens nº 14, 15, 69, 74 e 78 a empresa ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº 03.945.035/0001-91, os itens nº 20, 70 e 72 a empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº 03.652.030/0001-70, os itens nº 22, 56, 64, 65 e 75 a empresa M&D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº 33.315.644/0001-28, os itens nº 24, 48, 60, 62, 77 e 87, a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, , inscrita no CNPJ (MF) nº 12.889.035/0001-02, os itens nº 31 e 71, a empresa DAKFILM COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº 61.613.881/0001-00, o item nº 34, a empresa SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ (MF) nº 10.269.296/0001-02, os itens nº 41 e 73, a empresa AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) nº 11.195.057/0001-00, os itens nº 42, 54 e 79 a empresa LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº 49.228.695/0001-52, o item nº 45, a empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº 23.312.871/0001-46, os itens nº 47 e 55, a empresa PROMEFARMA MEDICAMANTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº 81.706.251/0001-98, o item nº 49, a empresa CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº 05.782.733/0001-49, o item nº 59 a empresa AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº 65.817.900/0001-71, o item nº 86, a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº 67.729.178/0004-91. Jales/SP, 12 de julho de 2022. Luis Henrique dos Santos Moreira – Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços - Interessados: Prefeitura do Município de Jales e as empresas abaixo acordam procedera Registrar preço para aquisição de medicamentos destinada ao atendimento da Rede de Atenção Primária a Saúde, Ação Judicial, Covid-19 e Zoonose, conforme consta no Termo de Referência, (Anexo I), pelo período de 12 (doze) meses. Ata nº 28/22 - Rio Farma Distribuidora de Medicmantos Eireli, valor total R$ 70.112,40 - Ata nº 29 - Cirúrgica Olímpio Eireli -EPP, valor total R$ 29.235,90 - Ata nº 30 - Cirurgica Onix – Eireli, valor total R$ 1.723,82 - Ata nº 31 - Pro-Remédios Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Cosméticos Eireli – ME, valor total R$ 34.720,00 - Ata nº 32 - Passos Comercial Hospitalar Eireli -EPP, valor total R$ 696,00 - Ata nº 33 - R.A.P Aparecida Comércio de Medicmantos Ltda, valor total 2.262,00 - Ata n º 34 - Cristália Produtos Farmacêuticos Ltda, valor total 20.783,00 - Ata nº 35 - Acácia Comércio de Medicamentos Ltda, valor total 10.124,44 - Ata nº 36 - Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, valor total 16.771,50 - Ata nº 37 - M&D Comercial Hospitalar Ltda, valor total 33.296,80

Ata nº 38 - Inovamed Hospitalar Ltda, valor total 78.036,16 - Ata nº 39 - Dakfilm Comercial Ltda, valor total 7.452,50 - Ata nº 40 - Semear Distribuidora Eireli – EPP, valor total 35.900,00 - Ata nº 41 - Avaremed Distribuidora

de Medicamentos Eireli, valor total 376,00 - Ata nº 42 - Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda, valor total 3.934,00 - Ata nº 43 - Exemplarmed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, valor total 740,00 - Ata nº 44 - Promefarma Medicamantos e Produtos Hospitalares Ltda, valor total 20.184,00 - Ata nº 45 - Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda, valor total 1.532,00 - Ata nº 46 - Aglon Comercio e Representações Ltda, valor total 1.659,00 - Ata nº 47 - Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, valor total 13.950,00. Ficam declarados que os preços registrados na presente ata serão validos pelo prazo de 12 meses, contados a partir da sua data de assinatura. Jales/ SP, 13 de julho de 2022. Luis Henrique dos Santos Moreira – Prefeito Municipal.

.....

Outros atos

Prefeitura do Município de Jales

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 47/2.022, Processo n° 155/2.022, que objetiva a aquisição de Material de Consumo de Copa e Cozinha, que serão utilizados em Diversas Secretarias do Município, com entrega parcelada, conforme anexo I.. **Data da Publicação:** 12/07/2.022, **Jornais:** DOU (pag. 348); DOE (pag. 189); A Cidade de Votuporanga (pag. 5); Folha Regional (Edição 1987 - pag. 2) e DOM (pag. 4).

.....



CMDPI
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Rua 17, nº. 2161 - Centro - Jales – SP CEP 15700-042 – Fone 3632-7719
E-mail: conselhoidosojales@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Lei, ficam convocados os Conselheiros que compõe o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, para a 61ª (Sexagésima Primeira) Sessão Plenária Ordinária a ser realizada dia 20 de julho de 2022 às 08h30min na sala de reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, sito a Rua 17, nº2161, Centro, Será **on line, por vídeo conferencia pela plataforma google meet** com os cuidados de proteção respeitando as orientações acerca da pandemia do Coronavírus – COVID-19, para deliberar a seguinte Ordem:

1- Abertura;
2- Leitura e aprovação da Ata 60ª;
3- Regularização do Decreto quanto aos membros que compõe o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;
4- Avaliação da Organização da Campanha 15 de junho, Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa;
5- Informes Gerais;
6- Encerramento.

Jales - SP, 15 de Julho de 2022.

NILMAR HUMBERTO DONINI
Presidente do CMDPI